



DECRETO Nº 559/2022

“HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL 04/2022, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Chefe do Poder Executivo do Município de São Roque de Minas/MG, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Município de São Roque de Minas, Estado de Minas Gerais, realizou Processo Seletivo Simplificado, para o preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal do Serviço Público;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Processo Seletivo concernente ao Edital 04/2022, **DECRETA:**

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Processo Seletivo concernente ao **Edital 04/2022**, relativo ao cadastro de reserva para o cargo de **Fiscal de Obras**, nos termos seguintes:


FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS			
CANDIDATO	INSCRIÇÃO	TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
Marco Aurélio de Faria Almeida	01	5 pontos	1º lugar
Daniela Cruvinel da Costa	05	5 pontos	2º lugar
Márcio Ferreira	02	0	3º lugar
Helder Henrique de Faria	04	0	4º lugar
Eliseu Lopes de Oliveira	03	0	5º lugar

Art. 2º O processo seletivo terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Roque de Minas, 22 de julho de 2022.


ONÉSIO DE OLIVEIRA ANDRADE
Prefeito Municipal